

**ESTADO DO CEARA  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 3009001/2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF), baixa o presente,

**EDITAL**

I – Torna Público na forma da Lei os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º quadrimestre de 2019 deste Poder Legislativo Municipal.

II – Os referidos relatórios serão fixados em flanelógrafo de local próprio e de acesso ao público no Prédio da Câmara Municipal de Porteira Ceará no dia 30/09/2019 e no site [www.camaraporteiros.ce.gov.br](http://www.camaraporteiros.ce.gov.br)

Porteiras – CE, 30 setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

  
.....  
RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(a)	(Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.038.883,51	0,00
Pessoal Ativo	1.038.883,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	852.066,02	0,00
Obrigações Patronais	186.817,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	1.038.883,51	0,00

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.074.118,92	-
( ) Transfêrência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.074.118,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP (VII) = (IIIa + IIId)	1.038.883,51	5,18 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.204.447,14	6,00 %

(\*)

Ceará  
Governo Municipal de Forteiras  
Câmara Municipal de Forteiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				
LIMITE DE ALIENAÇÃO (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Forteiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:46				
		1.144.224,78		5,70 %
		1.084.002,43		5,40 %

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

RAIMUNDO MOURA LIMA  
PRESIDENTE



ACFP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE FUEL  
CONTADOR

JOSE VIDAL DO NASCIMENTO  
responsável pelo controle interno

